



**PORTARIA Nº. 251/2017**

**Desconstitui Comissão Central  
do Sistema de Controle  
Interno**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Desconstitui a Comissão Central do Sistema de Controle Interno, criada pela Lei nº 1.362, alterada pela Lei nº 1.508.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de abril de 2017.

Chapada - RS, 13 de abril de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeita Municipal

Gustavo Sturmer  
Secretário da Administração